



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis, substituta, do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 92 do Magnífico Reitor, de 10.06.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.008899/2010-54:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 8% (oito por cento), a partir de 18 de novembro de 2010, à servidora **LEONI MARIA SAUER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Avançado de Assis Chateaubriand, por apresentar certificado de conclusão do Ensino de 2º grau, nos termos da Lei 5.692/71, modificada pela Lei nº 7.044/82 e dispositivos da Lei nº 9.394/96, emitido pelo Colégio Estadual de Ouro Verde.

  
Leonilda Barreiro Sanches